

INFERNO

Grânulos dispersíveis em água (WG) contendo 250 g/kg ou 25,0 % (p/p) de flazassulfurão

Autorização de Comércio Paralelo nº 0222 concedida pela DGAV

Herbicida residual com atividade sistêmica

CARACTERÍSTICAS E MODO DE AÇÃO

INFERNO é um herbicida com base na s.a. flazassulfurão, pertencente à família química das sulfonilureias.

GRUPO 2 HERBICIDA

É um herbicida residual com atividade sistêmica, destinado ao controlo de um largo espectro de infestantes em pré e pós-emergência precoce das mesmas. O produto é absorvido pelas raízes e pelas folhas e rapidamente translocado a toda a planta, via floema e xilema, até às zonas meristemáticas, onde inibe a enzima Acetolactato sintetase (ALS), indispensável à biossíntese dos aminoácidos leucina, isoleucina e valina.

Como consequência desta ação, a sua aplicação causa, rapidamente, a paragem de crescimento das plantas seguida por descoloração dos tecidos mais jovens e uma necrose gradual que acabará por atingir toda a planta.

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

INFERNO deve ser aplicado em pré-emergência ou pós-emergência precoce das infestantes (máx. de 4 folhas) e está indicado no controlo de infestantes anuais (gramíneas, dicotiledóneas e ciperáceas) das seguintes culturas:

Cultura	Dose	Condições de Aplicação	I.S.
Videira	200 g/ha	Aplicar na linha de plantação, em pré-emergência ou pós-emergência precoce das infestantes, do fim do inverno (fevereiro) ao início da primavera (abril). Aplicar em pulverização dirigida ao solo, ocupando 1/3 do terreno. Não ultrapassar a dose máxima de 67 g/ha na área total por ano. Efetuar no máximo 1 aplicação por ano.	75 dias
Laranjeira, laranjeira-azedada, lima, limoeiro, toranjeira e tangerineira (incluindo clementinas e híbridos)	200 g/ha	Aplicar na linha de plantação, em pré-emergência ou pós-emergência precoce das infestantes, de abril a agosto. Aplicar em pulverização dirigida ao solo, ocupando 1/3 do terreno. Não ultrapassar a dose máxima de 67 g/ha na área total por ano. Efetuar no máximo 1 aplicação por ano.	45 dias
Oliveira	160 g/ha	Aplicar na linha de plantação, em pré-emergência ou pós-emergência precoce das infestantes, de outubro a março. Aplicar em pulverização dirigida ao solo, ocupando 1/3 do terreno. Não ultrapassar a dose máxima de 53 g/ha na área total por ano. Efetuar no máximo 1 aplicação por ano.	

RESTRIÇÕES RESPEITANTES A TODAS AS FINALIDADES

Aplicar em pulverização dirigida ao solo, em bandas, ocupando 1/3 do terreno.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Aplicar na ausência de vento. Evitar o arrastamento da calda herbicida para as culturas adjacentes, especialmente partes verdes, frutos e feridas de poda recentes.

Para diminuir o risco de ocorrência de fenómenos de resistência devem ser consideradas as seguintes orientações:

- Efetuar a aplicação com condições ambientais favoráveis e garantindo um bom recobrimento das infestantes a controlar.
- Sempre que possível, aplicar o produto em alternância com herbicidas possuindo diferente modo de ação.
- Misturar o produto com herbicidas de outras famílias químicas.
- Aplicar o produto apenas em pré-emergência ou pós-emergência precoce das infestantes.
- Não efetuar mais do que uma aplicação por ano com este produto ou com outros herbicidas inibidores da enzima ALS.

INFESTANTES SUSCETÍVEIS

Moncos-de-perú (*Amaranthus retroflexus*), bolsa-de-pastor (*Capsella bursa-pastoris*), catassol (*Chenopodium album*), erva-vaqueira (*Calendula arvensis*), juncinha (*Cyperus esculentus*), cenoura-brava (*Daucus carota*), grizanda (*Diploaxis erucoides*), avoadinhas (*Conyza* spp.), *Fumária* spp., lâmio (*Lamium amplexicaule*), malvas (*Malva* spp.), beldroega (*Portulaca oleracea*), tasneirinha (*Senecio vulgaris*), erva-moira (*Solanum nigrum*), morugem-branca (*Stellaria media*), amor-dos-homens (*Taraxacum officinale*), *Trifolium* spp., urtigas (*Urtica* spp.), Balanco (*Avena fatua*), bromos (*Bromus sterilis*), milhã-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), *Lolium* spp., Cabelo-de-cão (*Poa annua*), *Setaria* spp.

INFESTANTES MODERADAMENTE SUSCEPTÍVEIS

Corriola (*Convolvulus arvensis*), *Cyperus* spp., *Euphorbia* spp., malva-silvestre (*Malva sylvestris*), serralha-macia (*Sonchus oleraceus*), serralha-áspera (*Sonchus asper*), verónica-da-pérsia (*Veronica persica*), *Bromus* spp.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar com o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos anti-arrastamento.

Volume de calda a utilizar: 100 a 400 L/ha em videira; 200 a 400 L/ha em citrinos e oliveira.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P103 Ler atentamente e seguir todas as instruções

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P391 Recolher o produto derramado

P501a Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

EUH201 Ficha de segurança fornecida a pedido.

EUH401 Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

SP1 Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas de explorações agrícolas e estradas

SPe3 Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em videira, citrinos e oliveira relação às águas de superfície.

SPoPT2 Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas para atividade de acompanhamento das culturas (até 2h por dia) estes deverão usar: camisas de mangas compridas, calças, meias e botas.

SPoPT4 O aplicador deverá usar: luvas de proteção e vestuário de proteção durante a preparação da calda, aplicação do produto e manutenção do material de aplicação.

SPoPT5 Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPoPT6 Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), Tel. 800 250 250

EMBALAGENS

Embalagens de 50 g, 200 g e 1 kg.

ATENÇÃO
